

RESOLUÇÃO Nº 11/2018

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SALVADOR - CMASS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal Nº 5.096/96,

RESOLVE acerca dos requerimentos de inscrição discutidos na Câmara Técnica de Normas e Funcionamento da Assistência Social:

Art. 1º **Aprovar** a inscrição do projeto socioassistencial de defesa e garantia de direitos realizado pela Igreja Evangélica Casa de Oração em Plataforma.

Art. 2º **Aprovar** a inscrição do projeto socioassistencial de defesa e garantia de direitos realizado pela Associação do Clube de Mães Criança Esperança de Santo Inácio.

Art. 3º **Aprovar** a inscrição do projeto socioassistencial de defesa e garantia de direitos realizado pela Casa do Sol Padre Luís Lintner.

Art. 4º **Aprovar** a inscrição do programa de promoção da integração ao mundo do trabalho realizado pela Rede Cidadã.

Art. 5º **Aprovar** a inscrição do Núcleo de Assistência Comunitário - NAC neste CMASS.

Art. 6º **Aprovar** a inscrição da Associação Internacional de Capoeira Bambas do Sol Nascente de Salvador neste CMASS.

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SALVADOR, em 04 de junho de 2018.

JOZIAS SOUSA DA SILVA
Presidente

RESOLUÇÃO Nº 12/2018

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SALVADOR - CMASS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal Nº 5.096/96,

RESOLVE acerca dos requerimentos de manutenção de inscrição discutidos na Câmara Técnica de Normas e Funcionamento da Assistência Social:

Art. 1º **Validar** as inscrições abaixo relacionadas, neste Conselho:

Associação Arte Sem Fronteira - inscrição nº 202/2015;
Associação Bahiana de Equoterapia - AB AE - inscrição nº 070/2011;
Associação Baiana de Deficientes Físicos / ABADEF - inscrição nº 052/2011;
Associação de Pais e Amigos de Crianças e Adolescentes com Distúrbio de Comportamento - EVOLUÇÃO - inscrição nº 012/2011;
Associação de Pais e Amigos de Deficientes Auditivos do Estado da Bahia / APADA - inscrição nº 006/2011;
Associação Projeto Fantástico Mundo Autista - FAMA - inscrição nº 282/2016;
Associação Reintegrando Crianças e Adolescentes - RECRIAR - inscrição nº 043/2011;
Comunidade Cidadania e Vida - inscrição nº 190/2014;
Congregação das Irmãs Estabelecidas na Caridade - inscrição nº 300/2017;
Federação para Assistência Social e Educacional - FASE - inscrição nº 132/2012;
Grupo Alerta Pernambués / GAP - inscrição nº 181/2014;
Instituição Beneficente Conceição Macêdo - inscrição nº 013/2011;
Instituto das Irmãs Franciscanas da Imaculada - inscrição nº 037/2011;
Instituto de Responsabilidade Social / IRIS - inscrição nº 206/2015;
Instituto Família Telemaco Solidariedade - inscrição nº 092/2012;
Parque Social Empreendedorismo e Desenvolvimento - inscrição nº 008/2011.

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SALVADOR, em 04 de junho de 2018.

JOZIAS SOUSA DA SILVA
Presidente

RESOLUÇÃO Nº 13/2018

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SALVADOR - CMASS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal Nº 5.096/96,

RESOLVE acerca do Termo de Aceite proposto pela SAS/SJDHDS, discutido nas Câmaras Técnicas de Política Pública e de Orçamento e Finanças da Assistência Social:

Art. 1º **Aprovar** o Termo de Aceite do Serviço de Acolhimento para Mulheres em Situação de Violência - Casa Abrigo da Mulher Regional, na condição de Município Vinculado, recomendando a participação deste CMASS na discussão da elaboração dos fluxos entre os serviços municipais e regionais, sob coordenação da SAS/SJDHDS.

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SALVADOR, em 04 de junho de 2018.

JOZIAS SOUSA DA SILVA
Presidente

RESOLUÇÃO Nº 14/2018

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SALVADOR - CMASS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal Nº 5.096/96,

RESOLVE acerca da regularização da Prestação de Contas - exercício 2016, discutida nas Câmaras Técnicas de Política Pública e de Orçamento e Finanças da Assistência Social:

Art. 1º **Aprovar** alteração do Demonstrativo Sintético Anual da Execução Físico Financeira, referente ao exercício 2016, em resposta ao Ofício nº1235/2018-MDS/SNAS, nos itens abaixo especificados:

Item 1.4, onde havia o valor de R\$ 161.023,30 , deve ser registrado o valor de R\$ 1.455.917,64 ;
Item 2.1.4, onde havia o valor de R\$ 2.186.760,40 , deve ser registrado o valor de R\$ 3.285.360,40 ;
Item 2.1.5, onde havia o valor de R\$ 6.623.589,64 , deve ser registrado o valor de R\$ 3.984.458,52.

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SALVADOR, em 04 de junho de 2018.

JOZIAS SOUSA DA SILVA
Presidente

RESOLUÇÃO Nº 15/2018

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SALVADOR - CMASS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal Nº 5.096/96,

RESOLVE acerca dos projetos discutidos nas Câmaras Técnicas de Política Pública e de Orçamento e Finanças da Assistência Social:

Art. 1º **Aprovar**, após modificações no projeto original, a execução do projeto SEMPS na Comunidade, o qual corresponde à implantação de unidades móveis para atendimento a famílias em situação de vulnerabilidade social, com a aquisição de 01 van e 01 micro-ônibus. Valor do Projeto: R\$ 975.381,57. Fonte de Recurso: 029 - Fonte de Recurso Federal (IGD-M/PBF). Forma de Seleção: Pregão Eletrônico.

Art. 2º **Aprovar**, após modificações no projeto original, a execução do projeto Rua do Bem, que visa promover qualificação profissional às pessoas em situação de rua atendidas pelos Centros POP e pelas UAI, com vigência de 24 meses e oferta de 600 vagas. Valor do Projeto R\$ 947.274,45. Fonte de Recurso: 00.0 - Recursos da Fonte do Tesouro Municipal. Forma de Seleção: Pregão Eletrônico.

Art. 3º **Revogar** os Artigos 2º e 3º da Resolução CMASS 29/2017, publicada em 27/12/2017, e os Itens 6 e 7 do Extrato de Ata da 222ª Assembleia Ordinária deste CMASS, publicado em 10/01/2018, referentes aos projetos supracitados, devido a reformulações nos escopos destes.

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SALVADOR, em 04 de junho de 2018.

JOZIAS SOUSA DA SILVA
Presidente

EXTRATO DE ATA - 227ª ASSEMBLEIA ORDINÁRIA

Aos quatro dias do mês de junho do ano de dois mil e dezoito, às dez horas, na sala de reuniões do Conselho Municipal de Assistência Social de Salvador-CMASS, sito à Av. Sete de Setembro, nº 89, térreo, reuniram-se em Assembleia Ordinária os conselheiros, convocados pelo Sr. Presidente Jozias Sousa da Silva, os Representantes da Sociedade Civil Titulares: Adriana Fernandes/ACOPAMEC; Marcelo Tourinho/SINPSI-Bahia; Suzana Bernardes Dias/FEEB; os Representantes da Sociedade Civil Suplentes: Benildes Melo Lima/Instituto Guanabara; Eliene Caldas/APAE; Raimundo Carneiro/IDEIAS; Jupiraci Borges/CREDIBA; Rita da Anunciação/ Associação Bom Samaritano; as Representantes Governamentais Titulares: Adriana Cardoso/Casa Civil; Patrícia Braga/SMS; as Representantes Governamentais Suplentes: Luciana Magnavita/SEMPS; Denísia Pereira/FCM, que deliberaram os seguintes pontos:

1. **Aprovar** a inscrição do projeto socioassistencial de defesa e garantia de direitos realizado pela Igreja Evangélica Casa de Oração em Plataforma, após discussão na Câmara Técnica de Normas e Funcionamento.
2. **Aprovar** a inscrição do projeto socioassistencial de defesa e garantia de direitos realizado pela Associação do Clube de Mães Criança Esperança de Santo Inácio, após discussão na Câmara Técnica de Normas e Funcionamento.
3. **Aprovar** a inscrição do projeto socioassistencial de defesa e garantia de direitos realizado pela Casa do Sol Padre Luís Lintner, após discussão na Câmara Técnica de Normas e Funcionamento.
4. **Aprovar** a inscrição do programa de promoção da integração ao mundo do trabalho realizado pela Rede Cidadã, após discussão na Câmara Técnica de Normas e Funcionamento.
5. **Aprovar** a inscrição do Núcleo de Assistência Comunitário - NAC neste CMASS, após discussão na Câmara Técnica de Normas e Funcionamento.
6. **Aprovar** a inscrição da Associação Internacional de Capoeira Bambas do Sol Nascente de Salvador neste CMASS, após discussão na Câmara Técnica de Normas e Funcionamento.
7. **Validar** as inscrições abaixo relacionadas, após análise pela Câmara Técnica de Normas e Funcionamento: